

# **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

CERFLOR - CADEIA DE CUSTÓDIA  
PADRÃO NORMATIVO: NBR 14.790:2014 – MANEJO  
FLORESTAL SUSTENTÁVEL – CADEIA DE CUSTÓDIA

## **AUDITORIA DE MANUTENÇÃO**

### **BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA**

“Fabricação, Conversão, Prestação de Serviços, Industrialização e Comercialização de Papéis e Artefatos”.

▪ Extensão de escopo: Bignardi BR – unidade de Itupeva  
Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda – CNPJ. 61.192.522/0010-18  
Atividade principal: armazenagem e comercialização

**Data da Auditoria: Dias 13 (Off-site) e 14 de julho (On site) de 2018.**

**Auditor Líder: Juliana Bueno Colpas**

**Bureau Veritas Certification**

**Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha 100, Torre C, 4o andar.**

**SÃO PAULO/SP**



## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	2
RESUMO .....	4
1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
1.1. Dados da organização .....	5
1.2. Certificação em Cadeia de Custódia da Organização .....	6
2. Descrição Geral do Produto .....	7
2.1. Processos.....	7
2.2. Tipos de Produtos/Fornecedores.....	7
2.3. Saída de Material Manufaturados ou Comercializados .....	7
3. Identificação do OAC – Organismo de Avaliação da Conformidade .....	8
3.1. Responsável pelo OAC.....	8
3.2. Equipe de Auditoria.....	9
4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO .....	10
4.1. Norma ou Padrão Normativo utilizado para avaliação .....	10
4.2. Descrição do Processo de Auditoria.....	10
4.2.1. Planejamento e Realização da Auditoria .....	10
4.3. Lista de pessoal auditado durante toda a auditoria: .....	11
5. Relatório Detalhado .....	12
5.1. Sistema Utilizado.....	12
5.2. Procedimentos e documentos do Sistema de Gestão .....	12
5.3. Fornecimento de matéria prima .....	12
5.4. Recebimento de Material, Métodos de Controle e Armazenamento .....	12
5.5. Registros.....	12
5.6. Uso da Marca Registrada PEFC/CERFLOR .....	13



5.7. Emissão de Notas Fiscais e de Transporte .....	13
5.8. Prestadores de Serviço (Terceiros).....	13
5.9. Tratamento de Reclamações.....	13
5.10. Requisitos Sociais, de Saúde e Segurança .....	13
6. Requisitos Avaliados.....	14
7. Não Conformidades Registradas .....	16
8. Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas.....	18
9. CONCLUSÃO .....	19



## RESUMO

O Bureau Veritas Certification (BVC) é um organismo de certificação reconhecido pelo CGCRE, que atua como organismo acreditador e é atualmente responsável por executar os procedimentos de auditorias anuais pelos próximos 05 anos na empresa **Biguardi Papéis**. Essas auditorias são feitas para avaliar as atividades relacionadas ao à gestão da Cadeia de Custódia de acordo com os Princípios e Critérios do CERFLOR, NBR 14.790:2014.

A empresa **Biguardi Papéis**. A auditoria foi realizada com base na avaliação dos procedimentos estabelecidos pelo setor da Qualidade da empresa e execução dos procedimentos através dos departamento e processos produtivos envolvidos. Além dos procedimentos, documentos de compra e venda e outros foram avaliados.

O escopo da Certificação compreende 2 sites.

As auditorias de manutenção serão realizadas no prazo máximo de um (1) ano entre duas auditorias subsequentes.

As auditorias foram realizadas pelos auditores do BV durante Dias 13 (Off-site) e 14 de julho (On site) de 2018 nos seguinte local: Unidade são Paulo e unidade Itupeva

A equipe de auditoria avaliou todos os requisitos do padrão e constatou que a empresa **Biguardi Papéis** atende às exigências em suas unidades de gestão.



## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1. Dados da organização

Identificação da Organização	
Nome da Empresa:	BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA
Endereço:	Avenida Antonio Pincinato, 7600 - Bairro Ermida
Cidade/País:	Jundiaí, São Paulo.
CNPJ:	61192522/0001-27
Telefone:	011-4525-6058/6263
Fax:	011-4525-6359
E-mail:	<a href="http://www.bignardi.com.br">www.bignardi.com.br</a>
Web site:	
Contato na organização:	
Responsável pela organização:	Beatriz Bignardi
Pessoa de contato (responsável pela certificação CERFLOR CoC):	Lilian Cristina Roque
Telefone:	011-4525-6058/6263
E-mail:	<a href="mailto:lilian.roque@bignardi.com.br">lilian.roque@bignardi.com.br</a>
Atividade	
Tipo:	Fabricação, Conversão, Prestação de Serviços, Industrialização e Comercialização e Armazenamento de Papéis e Artefatos.
Detalhe:	A Bignardi Papéis faz parte (matriz) do Grupo Bignardi e armazenamento e comercialização no site de Itupeva
Número de Funcionários:	350
<b>Tipo de certificado:</b>	Multi-site
<b>Número de sites incluídos no escopo do certificado:</b>	02
<b>Sites auditados:</b>	BIGNARDI PAPÉIS:



	<p>1) Escritório Central – Bignardi Papéis – unidade de Jundiaí Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda – CNPJ. 61.192.522/0001-27 Responsável: Analista do Sistema da Qualidade e Meio Ambiente Atividade principal: fabricação de papel e comercialização</p> <p>2) Site – Bignardi BR – unidade de Itupeva Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda – CNPJ. 61.192.522/0010-18 Responsável: Coordenador de Logística Atividade principal: armazenagem e comercialização.</p>
--	--

### **1.2. Certificação em Cadeia de Custódia da Organização**

A Bignardi Papéis obteve a certificação NBR 14790 (Cerflor) em 2009 e cancelou o mesmo em 2010. Em 2011 a empresa obteve novo certificado para sua cadeia de custódia pelo Bureau Veritas Certification (Certificado BR011375-1) com validade até 06/07/2014, tendo como escopo: Fabricação, Conversão, Prestação de Serviços Gráficos e de Industrialização de Papéis e Artefatos a partir de matéria prima de origem florestal certificada e a sua comercialização”.



## 2. Descrição Geral do Produto

### 2.1. Processos

### 2.2. Tipos de Produtos/Fornecedores

Site	Produto Comprado	Natureza	Declaração	Origem	Quantidade (t) ano 2015	Quantidade (t) 2016 ate maio
Bignardi Papéis	Celulose	Madeira	Cerflor	Internati onal Paper	19.978,86	8.791,92
Bignardi Papéis	Papel	Madeira	Cerflor	Internati onal Paper	15.313,76	6.760,15
<b>Total</b>	...				35.292,62	15.552,07

### 2.3. Saída de Material Manufaturados ou Comercializados

Site	Produto vendido	Natureza	Declaração	Destino	Quantidade (t) 2015	Quantidade (t) 2016
Bignardi Papéis	Papel A4	celulose	Misto 70%	International Paper	43.789	16.545
<b>Total</b>	...				43.789	16.545



### **3. Identificação do OAC – Organismo de Avaliação da Conformidade**

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC) está credenciado pela CGCRE para realização de certificações com base na norma NBR 14790:2014, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo credenciador.

O objetivo do BVC é realizar serviços de certificação com alta credibilidade, sendo este o motivo pelo qual optou em realizar tais certificações de acordo com os requisitos do Sistema Brasileiro de Certificação.

#### **Dados para Contato**

Escritório São Paulo:

BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC)

Sra. Lucia Nunes: Certification Technical Manager

Av. do Café 277 – Torre B – 5º andar

04311-000 SÃO PAULO/SP

Fone: (0\*\*11) 2655-9000

E-mail: [lucia.nunes@br.bureauveritas.com](mailto:lucia.nunes@br.bureauveritas.com)

#### **3.1. Responsável pelo OAC**

BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC)

Sr. José Cunha (Diretor de Certificação)

Av. do Café 277 – Torre B – 5º andar

04311-000 SÃO PAULO/SP

Fone: (0\*\*11) 2655-9000

Fax: (0\*\*11) 2655-9000

E-mail: [jose.cunha@br.bureauveritas.com](mailto:jose.cunha@br.bureauveritas.com)





### **3.2. Equipe de Auditoria**

**Auditor Líder:** Juliana Bueno Colpas: Bióloga e Química



## 4. Processo de Avaliação

### 4.1. Norma ou Padrão Normativo utilizado para avaliação

O processo de avaliação foi efetuado com base no Escopo de Certificação descrito acima, conforme o Padrão Normativo **NBR 14.790:2014 – Manejo Florestal Sustentável – Cadeia de Custódia – Requisitos** e respectivos anexos, elaborado pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – é uma entidade não-governamental, sem fins lucrativos, reconhecida pelo Conmetro como Fórum Nacional de Normalização. A ABNT é o organismo responsável pelo processo de elaboração e revisão das normas do Programa Cerflor.

O Padrão Normativo aqui utilizado faz parte do Sistema Brasileiro de Certificação, em que a CGCRE estabelece as regras para o processo de Certificação.

### 4.2. Descrição do Processo de Auditoria

O processo de auditoria de certificação Cadeia de Custódia CERFLOR compreende:

- Planejamento inicial da auditoria;
- Definição da equipe de auditoria;
- Verificação *on site* quanto ao atendimento do CERFLOR;
- Emissão do relatório de auditoria;
- Planejamento de auditoria complementar e/ou de Follow-up (caso pertinente);
- Apreciação do processo de auditoria por parte da Comissão de Certificação;
- Emissão de relatório final após avaliação de ações corretivas (caso pertinente) e demais questões pertinentes.

#### 4.2.1. Planejamento e Realização da Auditoria

De acordo com o Escopo de Certificação pretendida, foram executadas as seguintes atividades: análise de documentação, verificações em campo, entrevistas com colaboradores da empresa, prestadores de serviços e partes interessadas.



Como todo o processo de Auditoria, as avaliações ocorreram conforme plano de auditoria estabelecido previamente, considerando o tamanho e complexidade das atividades da empresa e caráter amostral de um processo de auditoria, conforme quadro abaixo.

<b>Plano da Auditoria</b>			
<b>Auditor</b>	<b>Período</b>	<b>Sites</b>	<b>Processos</b>
<b>13/07/2018 – Análise de Documentação Off-Site: extensão de escopo – site de Itupeva</b>			
<b>14/07/2018</b>			
JBC	Manhã	Matriz	Reunião de abertura; verificação de documentação.
JBC	Tarde		Visita ao site; entrevista de funcionários; documentação; Reunião de encerramento.

#### **4.3. Lista de pessoal auditado durante toda a auditoria:**

- Lilian Cristina Roque – analista da qualidade
- Agnaldo Simões – líder operacional
- Anderson Medori – coordenador de vendas
- Edivânia Lenarduzzi Brunheroto – Analista Suprimentos
- Márcio Malisse – Analista de Processo
- Willian Ferreira de Oliveira – Analista de PPCP



## **5. Relatório Detalhado**

### **5.1. Sistema Utilizado**

Sistema em uso: porcentagem e transferência

### **5.2. Procedimentos e documentos do Sistema de Gestão**

-PR.COC.02 - : Procedimento para cadeia de custódia Cerflor, revisão07

### **5.3. Fornecimento de matéria prima**

Toda a matéria prima (celulose) utilizada na fabricação de papel é fornecida pela International Paper cuja avaliação é realizada pela checagem de validade do certificado desta.

Declaração de Fornecedores: A empresa tem uma declaração da International Paper sobre a Análise de Risco de Fontes Controversas

### **5.4. Recebimento de Material, Métodos de Controle e Armazenamento**

Recebimento e métodos de controle utilizados: A matéria prima (celulose certificada) chega à empresa em fardos transportados por caminhões que são pesados na balança localizada na entrada da organização. A celulose é encaminhada para o depósito de matéria prima onde é armazenada (separação física) e identificada como “Celulose Cerflor” até o momento de entrar em produção. O setor de recebimento fiscal faz a conferencia da Nota Fiscal (incluindo dados Cerflor) antes da liberação de entrada do produto

### **5.5. Registros**

Fornecedores:

- Origem da Matéria Prima:

International Paper.

- Auditorias Internas:

- Relatório de auditoria interna da cadeia de custódia Cerflor realizada em 08 de junho de 2018.

- Treinamentos:



## **Plano de treinamento Cerflor 2017/2018**

### **5.6. Uso da Marca Registrada PEFC/CERFLOR**

Verificado e-mail de aprovação do BVC de 09/12/2011 para uso de logotipo e da marca PEFC/CERFLOR no produto: embalagem de papel A4 Rino.

### **5.7. Emissão de Notas Fiscais e de Transporte**

As notas fiscais de vendas são emitidas (com a declaração Cerflor) assim que é realizado o carregamento do caminhão. Esta segue juntamente com a carga até o destino final (cliente).

### **5.8. Prestadores de Serviço (Terceiros)**

Não Aplicável.

### **5.9. Tratamento de Reclamações**

Descrição da sistemática para tratamento de reclamações:

Verificado o procedimento NP.GB.01.010.058: Procedimento para cadeia de custódia Cerflor, revisão06, onde no item 2.10 é descrito o tratamento de Não Conformidades e Reclamações.

A responsabilidade pelo tratamento de reclamações é do coordenador da área comercial. O suporte técnico recebe, registra, e dá o retorno ao cliente sobre a reclamação; o supervisor da área específica trata a reclamação.

Verificado no sistema MCDOC o RNC EXT 028/2014 referente ao possível erro de desempenho do papel Rino A4 de 07/02/2014. Esta reclamação foi avaliada em 26/02/2014 tendo sido dado um parecer de reclamação improcedente

### **5.10. Requisitos Sociais, de Saúde e Segurança**

Verificado itens em conformidade com relação a saúde e segurança dos funcionários.

## 6. Requisitos Avaliados

Requisitos CERFLOR/Auditor		JBC			
<b>4</b>	<b>Identificação da categoria de materiais e produtos</b>				
4.1	Identificação em nível de entrega	X			
4.2	Identificação em nível de fornecedor	X			
<b>5</b>	<b>Requisitos mínimos para diligência prévia</b>				
5.1	Requisitos gerais	NA			
5.2	Obtenção de informação	NA			
5.3	Avaliação de risco	NA			
5.4	Comentários ou reclamações substanciais	NA			
5.5	Gerenciamento de suprimentos com risco significativo	NA			
5.6	Não estabelecimento no mercado	NA			
<b>6</b>	<b>Método de cadeia de custódia</b>				
<b>6.2</b>	<b>Método separação física</b>				
6.2.1	Requisitos Gerais p/ separação física	NA			
6.2.2	Separação de materiais e produtos certificados	NA			
<b>6.3</b>	<b>Método em porcentagem (%)</b>				
6.3.1	Aplicação método baseado em %	X			
6.3.2	Definição do grupo de produtos	X			
6.3.3	Calculo da % de certificação	X			
<b>6.3.4</b>	<b>Transfer da % calculada nas saídas</b>				
6.3.4.1	Método da porcentagem media	X			
6.3.4.2	Método do crédito de volume	NA			
<b>7</b>	<b>Venda e comunicação sobre produtos certificados</b>				
7.1	Documentação Associada a produtos vendidos/transferidos	X			
7.2	Uso de logomarcas e rótulos	NA			
<b>8</b>	<b>Requisitos de mínimos de SG</b>				
8.1	Requisitos Gerais	X			
<b>8.2</b>	<b>Responsabilidades e autoridades</b>				
8.2.1	Responsabilidades gerenciais	X			
8.2.2	Resp. e autoridades sobre CoC	X			
8.3	Procedimentos documentados	X			
8.4	Manutenção de registros	X			
<b>8.5</b>	<b>Gestão de recursos</b>				
8.5.1	Recursos humanos e pessoal	X			
8.5.2	Instalações técnicas	X			
8.6	Inspeção e controle	X			
8.7	Reclamações	X			
8.8	Subcontratação	NA			
<b>9</b>	<b>Requisitos sociais e de saúde e segurança na cadeia de custódia</b>				
9.2.	Requisitos	X			



**BUREAU  
VERITAS**

GP 01	Itens Comercializados	X			
GP 01	USO DO LOGO	X			
Requisitos CERFLOR/Auditor					



## 7. Não Conformidades Registradas

Não foi registrada Não Conformidade nesta auditoria.

Abaixo está a análise de eficácia do encerramento da Não Conformidade detectada na 3ª manutenção do ano de 2017.

Minor NC N°	Processo	Critério	Tipo de Não Conformidade	Prazo para execução das ações corretivas	Auditor
01	Recebimento	Saúde e Segurança	Menor	21 de julho, 2017	JBC
<b>Descrição da Não Conformidade</b>		Foi evidenciado que havia uma empilhadeira transitando de ré sem luz e sem sinal sonoro, contrariando a NR11. Além disso, a mesma estava transitando na rua e quase colidiu com um carro de passageiros.			
<b>Análise de Causa</b>		A empilhadeira é do ano de fabricação de 1989, e nesta época não era incluso estes dispositivos de segurança citados, anteriormente vieram algumas empresas para fazer adequação, porém devido a mecânica do equipamento não foi possível adequá-lo naquele momento.			Data: 21 de julho, 2017
<b>Ação Corretiva</b>		<p>1. Até que não seja totalmente concluída a adequação do sistema de segurança da empilhadeira, passamos a orientação aos operadores envolvidos nesta atividade, para tomarem o máximo de cuidado nesta operação nos trajetos realizados de ré. – Resp. Supervisor de Suprimentos – prazo: 31/07/17</p> <p>2. Entrar em contato com empresas para fazer orçamento para adaptação e instalação de dispositivos sonoro e visual automáticos, quando do deslocamento no sentido ré da empilhadeira. – Resp. Supervisor de Suprimentos – prazo: 04/08/17</p> <p>3. Aprovação e contratação da empresa prestadora do serviço. Resp. Gerente Manutenção – prazo: 30/08/17</p> <p>1. Instalação dos dispositivos na empilhadeira pelo prestador de serviço. – prazo: 30/09/17 Certificação do funcionamento destes dispositivos na empilhadeira. Resp. Supervisor de Suprimentos – 30/10/17</p>			Data: 21 de julho, 2017
<b>Status</b>		Fechada	Data: 21 de julho, 2017	<b>Eficácia: analisada e considerada eficaz em 14 de julho de 2018.</b>	





**BUREAU  
VERITAS**



### **8. Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas**

Durante a auditoria não foram registradas oportunidades de melhoria (OM) e Observações (OBS) que deverão ser analisadas criticamente pela empresa quanto à tomada de ações pertinentes.

<b>OBS 01</b>	<b>Processo:</b>
<b>NA</b>	



## 9. CONCLUSÃO

A empresa demonstrou ter um sistema de gerenciamento da Cadeia de Custódia Cerflor, implementado e maduro, de acordo com os princípios e critérios da NBR 14790:2014.

**O BUREAU VERITAS CERTIFICATION, seguindo os procedimentos de auditoria do CERFLOR, é favorável a manutenção para certificação da BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA, de acordo com o padrão normativo NBR 14790:2014.**

A continuidade do processo de auditoria consiste na disponibilização deste Relatório de Auditoria para apreciação pública por 30 (trinta) dias.